

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém (CSA/AMAE/BELÉM), em 08/10/2019.

Aos oito do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, com início às nove 1 horas e trinta minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Água e 2 Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de Aguiar, 3 Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará, 4 5 reuniram-se para a Segunda Reunião Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior de Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de 6 7 Belém – AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por 8 haver quórum regimental de treze (13) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente 9 convocados, conforme lista de presença. Estiveram presentes: Agência 10 Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM, representada 11 por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de 12 Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN** representada pelo 13 Senhor Marcio Gomes da Silva; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, 14 15 representada pelo Senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, representada pelo Senhor Rui Marcelo Mouta Pinheiro; 16 Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, representada pela Senhora Alana Canosa 17 do Nascimento; Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, representada pelo 18 Senhor Edilson Evangelista Costa; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e 19 Ambiental, Seção-Pará - ABES/PA, representada pela Senhora Vera Maria Nobre 20 Braz; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA, 21 representado pela Senhora Tânia Mara Azevedo Giusti; Sindicato dos Urbanitários 22 do Pará - STIUPA, representado pelo José Carlos de Oliveira; Ordem dos 23 Advogados do Brasil - OAB/PA, representado pela Senhora Carla Maria Peixoto 24 Pereira; Conselho de Gestão da Sociedade Civil Organizada do Bairro de Montese -25 26 CONGESMON, representada pela Senhora Silvana Meirelles da Silva Demétrio; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, representada pelo 27 28 Senhor José Antônio de Angelis; e Central Única dos Trabalhadores-CUT, representada pelo Senhor Pedro Tabajara Blois Rosário. Estiveram presentes 29 também: Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e 30 Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste Conselho; Senhor Bruno Penna 31 Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; Senhora Andresa Souza 32 Santos, assessora da Presidência da AMAE/BELÉM; o senhor Nélio Geraldo 33 Bordalo Filho, Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade da 34 AMAE/BELÉM; Senhora Elizabeth do Socorro dos Santos Dias, Coordenadora de 35 Tarifas e Subsídios da AMAE/BELÉM; Senhora Karimy Azevedo de Sousa, Técnico 36 em Regulação de Serviços Públicos Nível I; Senhor José Henrique da Silva 37 Andrade, Ouvidor da AMAE/BELÉM; Senhora Noely da Silva Lima, Assessora de 38 Comunicação da AMAE/BELÉM; Senhor Mauricio Otavio de Almeida, Diretor de 39 Mercado da COSANPA; Senhora Renata Quaresma Maneschy, assessora de 40



41 regulação da COSANPA; Senhor Júlio César Rotella, gestor de planejamento da COSANPA; Senhor Edson Anilo Cardoso, Gestor de Produtos e Serviços da 42 Diretoria de Mercado da COSANPA: Senhor Lucas Tembra, assessor jurídico da 43 44 COSANPA; Senhor Paul Simons, assessor da presidência da COSANPA; e Senhora Francielli Tais Magno Bastos, representante suplente da Secretaria Municipal de 45 Saneamento – SESAN. PAUTA: 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e Informes; 46 O Senhor Antônio de Noronha Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente 47 AMAE/BELÉM, Iniciou a reunião, em seguida pontuou os itens constantes da 48 Convocação dessa Reunião Ordinária, e atendendo ao pedido do representante da 49 Companhia o Sr. José Antônio de Angelis, no qual sugeriu a inversão de ordem da 50 pauta, sendo o item 2.4 que trata das Razões da impossibilidade normativa e 51 econômico-financeira da análise do pedido de Revisão e Reajuste Tarifário 2019 da 52 COSANPA, passando esta a ser o segundo item da ordem do dia. Prosseguiu 1.2. 53 Calendário de reuniões ordinárias CSA/AMAE, o Senhor Antônio de Noronha 54 Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM, apresentou a 55 proposta do calendário para o ano de 2019, onde foi apresentada das datas das 56 próximas reuniões, respectivamente: 14/11 referente a 3ª reunião ordinária e dia 57 12/12 referente a 4ª reunião ordinária. Todos os presentes foram unânimes e 58 aprovado o calendário. Prosseguindo, o Senhor Antônio de Noronha Tavares. 59 Presidente do Conselho passou para o item seguinte. 2. ORDEM DO DIA. Item 2.1 60 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de 61 Administração, realizada em 06/09/2019. Ressaltou a todos, que os Conselheiros 62 receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme 63 prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis 64 durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas 65 antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por 66 unanimidade dos votantes presentes. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, 67 Presidente do Conselho, continuou ao item 2.2. Pedido de Prorrogação de prazo 68 pela COSANPA por mais 06 (seis) meses, acerca do estabelecido na Resolução 69 007/2018, sobre a recomposição das vias públicas após execução de serviços 70 emergenciais. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho 71 72 informou que a COSANPA protocolou na AMAE um pedido de prorrogação de prazo para mais 06 meses acerca da recomposição das vias públicas após execução de 73 serviços emergenciais realizados pela Companhia, conforme estabelecido na 74 75 resolução 007/2018. O Presidente do Conselho então fez alguns esclarecimentos. Em seguida, o representante da Companhia o Sr. José Antônio de Angelis justificou 76 a necessidade dessa prorrogação considerando o tempo acerca das medidas 77 necessárias para empresa atuar nesses serviços. Então, foi proposto pelo 78 79 Presidente do Conselho e aprovado pelos conselheiros a prorrogação por mais seis 80 meses a contar da data do recebimento do oficio na AMAE na data do dia 21 de agosto de dois mil e dezenove e findando este prazo na data do dia dezessete de 81 fevereiro de dois mil e vinte. Prosseguindo na pauta, o Senhor Antônio de Noronha 82 Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item 2.3 Apresentação da 83 COSANPA de seu plano de investimento para 2020. O Senhor Antônio de 84



Noronha Tavares, Presidente do Conselho passou a palavra para o representante da Companhia o Sr. José Antônio de Angelis, que fez alguns esclarecimentos e solicitou ao Sr. Júlio César Rotella, gestor de planejamento da companhia, que fez uma apresentação acerca da evolução de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a evolução dos programas da COSANPA para os anos de 2020-2023. Após explanação da companhia, o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item seguinte da pauta. 2.4. Razões da impossibilidade normativa e econômico-financeira da análise do pedido de Revisão e Reajuste Tarifário 2019 da COSANPA. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, em atendimento ao pedido de inversão de ordem da pauta, conforme já expresso no item 1.1. Comunicações e Informes desta ata, passou a palavra ao representante da Companhia o Sr. José Antônio de Angelis, no qual esclareceu que diante da análise previa realizada pela empresa sobre os apontamentos observados pela AMAE das inconsistências e divergências de informações observadas pela Agência nos pareceres encaminhados a companhia sobre a Nota técnica 001/2019 apresentada pela empresa na sua segunda versão. sugeriu então a criação de um grupo de trabalho entre COSANPA e AMAE para tratar do mesmo, iniciando os trabalhos deste grupo no dia posterior a esta reunião, e do desenvolvimento desta atividade, poder dar celeridade quanto a reunião para aprovação da tarifa. O Presidente do Conselho, considerou válida a proposição, contudo esclareceu que todas as etapas devem ser observadas e conforme avanço e encerramento dos trabalhos, deverá ser agendada uma reunião neste conselho para aprovação da tarifa. Seguindo, o Sr. Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho fez uma breve explanação acerca dos procedimentos adotados pela agência sobre a metodologia e critérios adotados para análise do estudo tarifário. Comentou da importância da participação do Ministério Público e da Defensoria Pública nesse processo de revisão tarifária e considera relevante a participação destes na reunião de aprovação da tarifa, no qual será feito um convite para os representantes das referidas instituições para que estes possam estar presentes. Em seguida, colocou para aprovação dos membros do Conselho acerca da criação do grupo de trabalho entre COSANPA e AMAE, que foi aprovado unanimemente pelos presentes. Prosseguindo na pauta, o Senhor Antônio de Noronha Tavares. Presidente do Conselho, continuou ao item. 3. O que ocorrer. E em nada mais havendo a discutir, o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Belém, em oito do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

Marcio Gomes da Silva

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121122

123

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN



Reinaldo Mendes Leite

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Rui Marcelo Mouta Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alana Canosa do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Edilson Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Vera Maria Nobre Braz

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Secção Pará – ABES/PA

Tânia Mara Azevedo Giusti

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

José Carlos de Oliveira

Sindicato dos Urbanitários do Pará - STIUPA

Silvana Meirelles da Silva Demétrio

Conselho de Gestão da Sociedade Civil Organizada do Bairro de Montese - CONGESMON

Carla Maria Peixoto Pereira

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA



José Antônio de Angelis

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Pedro Tabajara Blois Rosário

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Antônio de Noronha Tavares

Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

Danyel de Oliveira Ribeiro

Secretário do Conselho Superior de Administração Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE Nº 13.874, pág. 19 e 20.